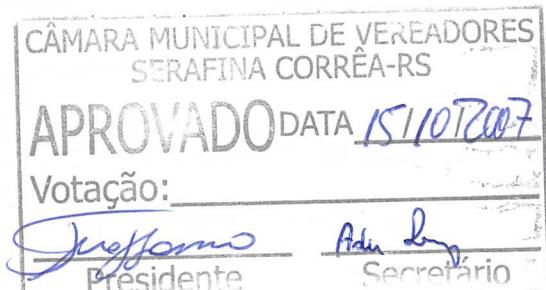




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo n.º 207/2007  
Data: 03/10/2007  
Ass.

Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Serafina Corrêa



**Projeto de Lei n.º 62, de 02 de outubro de 2007.**

**Autoriza o Poder Executivo a Pagar Despesas Decorrentes do 2.º Encontro de Coros de Serafina Corrêa.**

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a assumir as despesas de divulgação e organização do **2.º Encontro de Coros de Serafina Corrêa**, a realizar-se no dia 27 de outubro de 2007, no Clube dos Motoristas.

**Parágrafo único:** As despesas de que trata o caput referem-se ao pagamento de jantas para os componentes dos coros, troféus, divulgações por meios radiofônicos e carros de som, além de outras despesas pela realização do evento, limitando-se ao valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Art. 2.º** As despesas decorrentes são suportadas pela seguinte dotação do orçamento.

**Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:**

23.695.0197.2102 – Promoção de eventos Culturais

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

**Art. 3.º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de outubro de 2007.



Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal.

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA  
EXAMINADO E APROVADO POR  
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.  
EM 02/10/2007

Assessor Jurídico -OAB/RS





Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Serafina Corrêa

### **Justificativa**

No mês de setembro do ano de 2005, foi realizado com grande Sucesso o 1.º Encontro de Coros de Serafina Corrêa, promovido pelo Coral Municipal de Serafina Corrêa.

Devido ao sucesso da realização do 1.º Encontro, o Município, através da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo subsidia a realização no próximo dia 27 de outubro de 2007, às 20 horas, no clube dos Motoristas de Serafina Corrêa seja realizado o 2.º Encontro de Coros de Serafina Corrêa.

O Encontro dos Coros promove a confraternização e cultua a arte de cantar, além de oportunizar a Comunidade Serafinense um evento de grande importância cultural.

Considerando a importância cultural que o evento trará para Serafina Corrêa, julga-se oportuno apoiar financeiramente a realização do 2.º Encontro de Coros de Serafina Corrêa, com o habitual respaldo do Poder Legislativo, pelo que a Comunidade Municipal agradece.

Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de outubro de 2007.

Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
SERAFINA CORRÊA - RS	
LÍDER DA BANCADA - DATA	
PFL:	PTB:
PMDB:	PP
PSDB:	—

